



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES

PL 19
APROVADO
Em 28/03/23

~~Presidente~~

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 011/2023

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 01/03/23

Denomina de Manoel Francisco de Lima, a Rua
Projetada 03 do Loteamento Jardim do Rio do Peixe
e da outras providências.

~~Presidente~~

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Manoel Francisco de Lima**- a Rua Projetada 03,
localizada no Loteamento Jardim Rio do Peixe, no Bairro José Lins do Rego.

Art. 2º. Fica o poder executivo e/ou a família do homenageado autorizado a
confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da referida rua.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 01 de março de 2023


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Vereador